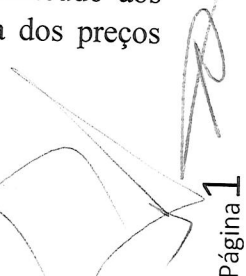
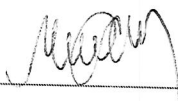


Processo nº 2020031207.

CARTA CONVITE nº 020/2020.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

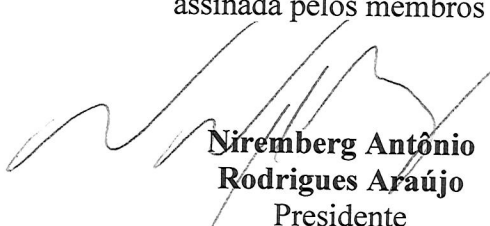
Em 01 do mês de dezembro do ano de 2020, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Luara Fernanda Costa Aguiar – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176/2020, de 16 de junho de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **contratação de serviços de levantamento topográfico de imóveis nos Distritos de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Aurélio Campos de Macedo ME**, inscrita sob nº de CNPJ 07.612.395/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Aurélio Campos de Macedo; a empresa **Licenge Engenharia e Consultoria ME**, inscrita sob nº de CNPJ 27.164.612/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Samuel Gonçalves Carriho; e a empresa **CR Construções e Incorporações Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.117.465/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cláudio Cezar Pereira. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos através de orçamentos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Aurélio Campos de Macedo ME** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Licenge Engenharia e Consultoria ME** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **CR Construções e Incorporações Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:



Página 1

ITEM	Aurélio Campos de Macedo ME	Licenge Engenharia e Consultoria ME	CR Construções e Incorporações Ltda
01	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 67.000,00


Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Aurélio Campos de Macedo ME** por ofertar o menor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

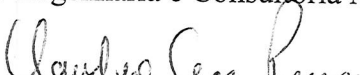

**Luara Fernanda Costa
Aguiar**
Secretária


Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas Presentes:


Aurélio Campos de Macedo
Aurélio Campos de Macedo ME


Samuel Gonçalves Carrilho
Licenge Engenharia e Consultoria ME


Cláudio Cezar Pereira
CR Construções e Incorporações Ltda